



Escola Waldorf
Rudolf Steiner

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO EM CASOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

Sumário

Introdução.....	3
Objetivos	3
Justificativa	4
Contextualização.....	4
Contexto do racismo em ambiente escolar	4
Orientações Gerais	5
Canal de denúncia.....	5
Procedimentos gerais	5
Orientações sobre reconhecimento e suporte em casos de racismo e injúria racial	5
Contexto e identificação das situações	6
Identificação dos casos de racismo e injúria racial se dá a partir de:.....	6
As situações de racismo e injúria racial na escola podem se manifestar de diversas formas: 6	
Passo a passo para o acolhimento de casos de racismo e injúria racial em ambiente escolar	7
Situações envolvendo estudantes	7
Situações envolvendo adultos	8
Justiça reparativa para jovens do Ensino Fundamental II e Médio e adultos	9
Observações	10
Formulário de registro de denúncia.....	11
Controle do documento.....	12

Introdução

Objetivos

Assegurar o cumprimento dos Artigos 43, Seção I, “Dos Direitos do Corpo Docente” e 46, Seção III, “Dos Direitos do Corpo Discente” do Regimento Escolar, bem como os direitos dos demais colaboradores.

Orientar o corpo pedagógico, funcionários e comunidade escolar da Escola Waldorf Rudolf Steiner, na ocorrência de racismo e/ ou injúria racial, dentro das dependências da escola, assim como em qualquer atividade pedagógica e eventualmente fora do ambiente escolar, (mas com pessoas que se relacionam na escola) sobre os trâmites para os envolvidos nestes casos.

Minimizar o impacto emocional sobre a vítima e demonstrar a seriedade da instituição em lidar com tais situações.

Acolher de forma justa e pedagógica os envolvidos nas situações de racismo e/ou injúria racial, trazendo resposta ágil à vítima e medidas educativas aos outros envolvidos.

Tomar medidas imediatas para interromper a prática discriminatória.

Garantir o sigilo, sempre que possível, protegendo a privacidade dos envolvidos e promovendo um ambiente no qual as pessoas se sintam seguras para relatar ocorrências.

Manter uma comunicação transparente com todas as partes envolvidas, informando sobre o progresso da investigação, as medidas tomadas e os resultados alcançados.

Oferecer apoio contínuo às vítimas, testemunhas e até mesmo aos envolvidos, visando à mudança de comportamento e à promoção de um ambiente escolar mais inclusivo.

Colaborar com as autoridades competentes, quando necessário, para garantir que a justiça seja feita e que a escola cumpra com suas responsabilidades legais.

Garantir que as vítimas e suas famílias tenham liberdade para compartilhar as situações vividas e decidir pelos caminhos que desejam lidar com a situação sem receios de represálias.

Justificativa

A EWRS tem a responsabilidade de proporcionar um ambiente seguro e livre de discriminação. Um protocolo de acolhimento em casos de racismo e injúria racial demonstra seu comprometimento em cumprir essas obrigações legais.

A implementação deste protocolo de acolhimento em casos de racismo e injúria racial está em consonância com as políticas públicas que visam combater à discriminação racial. A escola posiciona-se como um agente ativo na construção de uma sociedade mais justa.

A criação de um protocolo fortalece a comunidade escolar, promovendo a confiança entre estudantes, famílias e equipe educacional. Isso cria um senso de pertencimento e colaboração na busca por um ambiente mais inclusivo.

A elaboração de um Protocolo de Acolhimento de Casos de Racismo e Injúria Racial na EWRS é crucial em virtude dos dados alarmantes de violência racial no ambiente escolar e do persistente racismo estrutural no Brasil.

Contextualização

Contexto do racismo em ambiente escolar

O racismo é parte constituinte da sociedade brasileira e tem um histórico que remonta ao período da escravidão. O ambiente escolar não é diferente. Da lei de primeiras letras de 1827, que dentre outras providências excluía a população negra da escola, à lei 10639/03 que institui o ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira”, visando à busca pela igualdade racial, a escola é o ambiente onde a percepção do racismo é maior e um ambiente propício para educarmos de forma antirracista.

A pesquisa “Percepções sobre o racismo no Brasil”¹, encomendada pelo Instituto de Referência Negra Peregum e pelo Projeto SETA (Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista) e realizada pelo IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica), em 2023, apresenta alguns dados consistentes para compreensão da necessidade de se combater o racismo nos ambientes escolares:

¹ A pesquisa pode ser acessada na íntegra em: <https://percepcaosobreracismo.org.br/>

O percentual de violência motivada pela raça/cor/etnia contra mulheres pretas (63%) é quase cinco vezes maior do que contra mulheres brancas (13%). Em relação aos homens pretos (57%) e homens brancos (15%), essa diferença é de quase quatro vezes. Analisando alguns dados da pesquisa “Percepções sobre o Racismo no Brasil” é possível mensurar que a escola ainda é um ambiente hostil para os corpos negros. Além de ações preventivas e educativas, que são orientadas e previstas pela legislação educacional, a comunidade escolar precisa estar pronta para agir nos casos de ocorrência.

Orientações Gerais

Canal de denúncia

Denúncias devem ser enviadas por e-mail para (canalantirracista@ewrs.com.br) até a formação do Comitê Ético, sem prejuízo da confecção de atas com os envolvidos, retratando o ocorrido.

Procedimentos gerais

1. Vítima: Suporte emocional, investigação justa e comunicação constante sobre o processo.
2. Família da Vítima: Suporte e informações sobre os procedimentos adotados.
3. Família do/a Autor/a: Notificação oficial, enviada pelo(a) representante legal e com envolvimento no processo educativo e corretivo, observando-se o Regimento Escolar e as leis aplicáveis.
4. Testemunhas: Incentivo a denunciar via e-mail (canalantirracista@ewrs.com.br) ou mesmo por denúncia anônima escrita enviada ao canal oficial da escola, detalhando a ocorrência e mantendo a identidade preservada.

Orientações sobre reconhecimento e suporte em casos de racismo e injúria racial

1. Informar à comunidade escolar sobre a existência da Comissão de Inclusão e Diversidade, do Comitê de Ética e os meios para contatá-los e como relatar a ocorrência, promovendo uma cultura de escuta responsável e consciente.
2. Não promover acareações, evitando revitimizar os sujeitos e suscitar novos conflitos.

3. Não permitir que as vítimas ou seus familiares promovam a reeducação dos outros envolvidos com palestras, oficinas ou mesmo através do relato de sofrimento.
4. Adultos, com exceção de estudantes maiores de 18 anos, já que não são os responsáveis financeiros, familiares e responsáveis preencherão um formulário específico, fornecido pelo encarregado de receber denúncias na escola, para relatar ocorrência de racismo e injúria racial com o cuidado de apenas relatar o fato ocorrido. Esse formulário, após preenchido, será guardado de forma organizada e sigilosa pela escola, com a pessoa ou departamento designado para o manejo das denúncias.
5. Crianças e jovens denunciados como ofensores devem ser vistos como pessoas em processo de formação, como seres sociais. Sendo assim, é imprescindível que as medidas tomadas sejam de cunho pedagógico e socioeducativas.
6. Não expor os nomes dos envolvidos e os fatos, tampouco permitir que sejam expostos em redes sociais, grupos de famílias, conversas privadas, inclusive por telefone e outros. Caso o sigilo seja violado de alguma maneira, consequências advirão, bem como medidas e providências serão tomadas para preservar os envolvidos. Recomenda-se fortemente o sigilo na tramitação de todo o processo.

Contexto e identificação das situações

Os casos de racismo, injúria e discriminação podem ocorrer entre estudantes; entre adultos e estudantes; e entre adultos da comunidade.

Identificação dos casos de racismo e injúria racial se dá a partir de:

1. Relato de estudante vítima;
2. Relato de adulto vítima;
3. Relato de terceiros;
4. Relato da família de estudante vítima;
5. Observação ativa dos educadores da escola.

As situações de racismo e injúria racial na escola podem se manifestar de diversas formas:

1. Injúria racial e ofensas pessoais discriminatórias;
2. Exclusão ou segregação de estudantes (pode ser observado no primeiro setênio pela exclusão nas brincadeiras, recusa em segurar a mão, por exemplo);
3. Piadas e apelidos, propagação de estereótipos;
4. Via currículo escolar, seja propagando o preconceito através do conteúdo ou se calando sobre determinados temas.

5. Outras situações.

Passo a passo para o acolhimento de casos de racismo e injúria racial em ambiente escolar

Situações envolvendo estudantes

Identificação da ocorrência:

- Pelo/a autor/a
- Pela vítima
- Pela testemunha ou terceiros

Encaminhamento seguindo fluxo no VIAS, até a formação do Comitê de Ética:

- Encaminhar o caso aos tutores, professores de classe ou professores responsáveis, registrando obrigatória e imediatamente a comunicação por e-mail, inclusive com cópia para o canalantirracista@ewrs.com.br.
- Relatar à comissão de inclusão e diversidade, GT antirracismo, para uma ajuda mútua, (preservando o anonimato dos envolvidos).
- Preenchimento por um docente do Formulário de Registro de Denúncia, conforme modelo anexo a este protocolo.

Identificação dos envolvidos:

Identificar participantes na ocorrência de racismo ou injúria racial: supostos autores, vítimas e testemunhas.

Comunicação com as famílias:

Comunicar o ocorrido para as famílias envolvidas, por contato telefônico e por escrito via e-mail aos responsáveis. Este relato deve ser objetivo e sem julgamentos da situação observada ou relatada.

Reuniões individuais com as famílias:

Realizar reuniões individuais com as famílias dos envolvidos, registrando as discussões em ata.

Ata e documentação:

A ata elaborada, bem como toda e qualquer outra documentação pertinente à ocorrência, resguardando o devido sigilo, devem ser arquivadas no prontuário de todos os envolvidos, localizado na secretaria da escola, assegurando a documentação adequada, o sigilo e o registro do processo.

Medidas Pedagógicas:

- Educação Infantil e Fundamental I: Durante o primeiro setênio, o(a) professor(a) deve estar atento(a) às manifestações do racismo e injúria racial durante as interações entre as crianças pequenas e, a partir daí, optar pelos encaminhamentos na coletividade e trabalhos pedagógicos específicos para as idades. Nesses casos, a turma inteira pode ser apresentada a conteúdos que tragam a imagem positiva da etnia ofendida, ampliando o contato das crianças com a diversidade.
- Fundamental II e Ensino Médio: As medidas pedagógicas a partir do segundo setênio tornam-se mais individualizadas, sem deixar de lado o fortalecimento do coletivo por meio do currículo. Individualmente, levando em consideração o desenvolvimento de cada idade, os ofensores podem realizar atividades que levem ao conhecimento de que racismo e injúria racial são crimes, além de suas consequências para os envolvidos.
- Para todas as idades: as famílias dos ofensores e da classe envolvida devem passar por um trabalho educativo, visando à prevenção de novos casos e identificação de onde o preconceito tem sido aprendido, inclusive o conhecimento de que racismo e injúria racial são crimes com penas previstas em lei.
- Em todos os casos: o racismo e injúria racial, além de serem crimes, serão considerados uma agressão psicológica grave e seguirão a sequência de sanções já previstas no documento da escola Manual de normas e Procedimentos.

Retorno para os Envolvidos:

Informar às famílias, com transparência, as medidas tomadas, registrando por e-mail.

Situações envolvendo adultos

Identificação da Ocorrência:

- Pelo/a autor/a
- Pela vítima
- Pela testemunha ou terceiros

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO EM CASOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

Encaminhamento e Ações:

Encaminhamento à coordenação responsável e alinhamento das ações com a Comissão de Inclusão e Diversidade, GT antirracista. Havendo conflito de interesses, a Comissão deverá manifestá-lo e propor a participação de novos membros ou de outros grupos.

Identificação dos Envolvidos:

Identificar participantes na ocorrência de racismo ou injúria racial: supostos/as autores/as, vítimas e testemunhas.

Reuniões Individuais:

Com os envolvidos, registrando em ata.

Ata e Documentação:

A ata elaborada, bem como toda e qualquer outra documentação pertinente à ocorrência, resguardando o devido sigilo, devem ser arquivadas no prontuário de todos os envolvidos, assegurando a documentação adequada, o sigilo e o registro do processo.

Retorno para os Envolvidos:

Informar à pessoa que fez a denúncia sobre as medidas tomadas e o andamento do processo, mantendo uma comunicação transparente, registrando por e-mail.

Justiça reparativa para jovens do Ensino Fundamental II e Médio e adultos

Desculpas ou Cartas de Arrependimento:

O/A ofensor/a deve ser orientado/a pelo professor de classe, tutor ou coordenador do respectivo setor a escrever uma carta de desculpas manuscrita e/ou a se desculpar pessoalmente perante a vítima. Isso permite que o ofensor reconheça seu erro e seu impacto sobre a vítima.

A partir da ciência dessa orientação, o/a ofensor/a terá 7 (sete) dias corridos para fazer a entrega da carta, mediante presença do condutor do caso. Caso não ocorra a entrega, o processo deve ser retomado e ações jurídicas cabíveis poderão ser empregadas.

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO EM CASOS DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

Encontro mediado:

Em alguns casos, as partes envolvidas podem se envolver em um processo de mediação, no qual um mediador imparcial facilita o diálogo entre o/a ofensor/a e a vítima, ajudando a encontrar uma resolução consensual e acordos de reparação.

Casos de reincidência e casos de transferência compulsória para jovens e adultos

Em casos graves e ou reincidentes, o/a ofensor/a jovem ou adulto/a poderá receber por parte da EWRS o pedido de sua transferência compulsória. No caso da prática pelo corpo docente ou funcionários da Escola será avaliada eventual justa causa na demissão.

Observações

A EWRS afirma que essas ações, de forma alguma, tolhem ou coíbem o direito da vítima ou de sua família de buscarem outras medidas reparativas, inclusive judiciais. Este protocolo está sujeito a revisões periódicas para ajustes necessários, assegurando sua eficácia na abordagem de racismo e injúria racial.

Formulário de registro de denúncia

Informações pessoais (dados da vítima):

1. Nome completo:
2. Idade:
3. Gênero:
4. Cor/raça: (autoclassificação para adultos/ heteroclassificação para crianças)
5. Endereço:
6. Número de contato:
7. E-mail:

Detalhes da ocorrência:

1. Data:
2. Local (na escola ou fora dela):
3. Nomes dos agentes envolvidos na ocorrência:
4. Descrição da ocorrência:

Impacto e consequências:

Como ocorrência afetou a criança/jovem emocionalmente? Esse relato pode ser da própria vítima ou de terceiros.

Ações tomadas:

1. Qual membro da equipe da escola recebeu o primeiro relato ou percebeu ocorrência?
2. Quais medidas imediatas foram tomadas até agora para resolver o problema?
3. Quais as medidas serão tomadas a médio e a longo prazo?

Anexos (opcional):

Você possui alguma evidência, como fotos, mensagens etc.? Se sim, por favor, anexe.

Comentários adicionais:

Há mais alguma informação que gostaria de compartilhar sobre ocorrência?

Agradecemos por fornecer estas informações. A escola está comprometida em garantir um ambiente seguro e inclusivo para todos e todas. Se preferir, seu relato pode ser mantido como confidencial.

Controle do documento

Versão	Alterações no Documento	Data da Publicação
1	Criação do documento – versão 1	01/09/2024

Responsável pelo Registro: **Comissão de inclusão e diversidade – GT Antirracismo**